

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023-DPE/RN (SRP)

Processo nº 06410018.000415/2024-24 (Proc. Físico nº 2.010/2023 - DPE/RN)

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2023-DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de Preços para serviços contínuos de internet dedicada (Links)

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, analisada e julgada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019; art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal de nº 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 32/2023 – DPE/RN (SRP), cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conexão dedicada à internet (LINKS), a fim de atender às necessidades da DPE/RN, nos termos do Edital e seus anexos, que foi adjudicado à empresa:

- Lote 01 (Itens 1, 2, 3 e 4): SITECNET INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.346.446/0001-59, com sede à Avenida São Paulo, 1205, Estados, João pessoa/PB, CEP: 58.030-040, Telefone: (83) 3690-0123, e-mail: rodrigo.c@tely.com.br, representada legalmente pela Sr. Leonardo Stefanis Farias lins, inscrito no CPF sob o nº ***.999.684-**, com valor total de R\$ 1.244.088,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais), para 36 (trinta e seis) meses.

- Lote 02 (Itens 5, 6 e 7): SITECNET INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.346.446/0001-59, com sede à Avenida São Paulo, 1205, Estados, João pessoa/PB, CEP: 58.030-040, Telefone: (83) 3690-0123, e-mail: rodrigo.c@tely.com.br, representada legalmente pela Sr. Leonardo Stefanis Farias lins, inscrito no CPF sob o nº ***.999.684-**, com valor total de R\$ 806.112,00 (oitocentos e seis mil, cento e doze reais) para 36 (trinta e seis) meses.

Valor global da licitação para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 2.050.200,00 (dois milhões, cinquenta mil e duzentos reais).

Natal/RN, 04 de julho de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-T7RK9I2TAE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-T7RK9I2TAE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023-DPE/RN (SRP)

Processo nº 06410018.000415/2024-24 (Proc. Físico nº 2.010/2023 - DPE/RN)
Objeto: Prestação de serviços contínuos de conexão dedicada à internet (LINKS)
Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diante da manifestação de inconformismo formulada, analisada e julgada, nos autos no Processo em epígrafe, ADJUDICO, com supedâneo no art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019; art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal de nº 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrônico nº 32/2023-DPE/RN, à empresa abaixo relacionada, que tem como finalidade o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conexão dedicada à internet (LINKS), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

- Lote 01 (G1) - Itens 1, 2, 3, 4: SITECNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.346.446/0001-59, com sede à Avenida São Paulo, 1205, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-040, Telefone: (83) 3690-0123, e-mail: rodrigo.c@tely.com.br, representada legalmente pela Sr. Leonardo Stefanis Farias lins, inscrito no CPF sob o nº ***.999.684-**, com valor total de R\$ 1.244.088,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais), para 36 (trinta e seis) meses.

Lote	Item	Descrição	Quant. Registrada	Quant. X Fator (36 meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Total 36 meses (R\$)
LOTE 01	01	LINK 20 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	585,00	5.850,00	70.200,00	210.600,00
	02	LINK 50 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	665,00	6.650,00	79.800,00	239.400,00
	03	LINK 200 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (216)	1.340,00	8.040,00	96.480,00	482.400,00
	04	LINK 500 MBPS Natal e Região Metropolitana	03	3*36 (108)	2.886,00	8.658,00	103.896,00	311.688,00
						34.558,00	414.696,00	1.244.088,00

- Valor total do Lote 1(G1) para 36 meses: R\$ 1.244.088,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais).

- Lote 2 (G2) - Itens 5, 6 e 7: SITECNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.346.446/0001-59, com sede à Avenida São Paulo, 1205, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-040, Telefone: (83) 3690-0123, e-mail: rodrigo.c@tely.com.br, representada legalmente pela Sr. Leonardo Stefanis Farias lins, inscrito no CPF sob o nº ***.999.684-**, com valor total de R\$ 806.112,00 (oitocentos e seis mil, cento e doze reais) para 36 (trinta e seis) meses.

Lote	Item	Descrição	Quant. Registrada	Quant. X Fator (36 meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Total 36 meses (R\$)
LOTE 02	05	LINK 20 MBPS Interior	30	30*36 (1080)	500,00	15.000,00	180.000,00	540.000,00
	06	LINK 50 MBPS Interior	10	10*36 (360)	500,00	5.000,00	60.000,00	180.000,00
	07	LINK 200 MBPS Interior	02	02*36 (72)	1.196,00	2.392,00	28.704,00	86.112,00
						22.392,00	268.704,00	806.112,00

* Valor total do Lote 2 (G2) para 36 meses: R\$ 806.112,00 (oitocentos e seis mil, cento e doze reais).
* Valor global da licitação para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 2.050.200,00 (dois milhões, cinquenta mil e duzentos reais).

Natal/RN, 04 de julho de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-26DL07Z4W4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-26DL07Z4W4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 834/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do ofício encaminhado pela 3ª Vara Criminal de Mossoró/RN, constante nos autos do processo nº 0102372-70.2020.8.20.0106;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para atuar em audiências aprazadas para o dia 3 de julho de 2024, perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 3 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-WXKF022YYC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-WXKF022YYC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 832/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o ato proferido nos autos do processo nº 0802517-18.2023.8.20.5300, que reaprazou a sessão do Tribunal do Júri que seria realizada no dia 3 de julho de 2024, para o dia 31 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 783/2024 – SDPGE, que designou a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0802517-18.2023.8.20.5300, no dia 3 de julho de 2024, às 9h30, perante a 3ª Vara da Comarca de Macaíba.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-BGMAISVZ9C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-BGMAISVZ9C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 838/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pela Coordenadoria de Comunicação sobre a Ação desenvolvida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura familiar em Serra Caiada/RN, no dia 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para atuar na Ação desenvolvida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura familiar em Serra Caiada/RN, no dia 26 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 26 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-RIOH95KZU6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-RIOH95KZU6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 842/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE MARTINS/RN, regida pelo Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.675, em 25 de maio de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MARTINS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
01º	IGOR SAMUEL SILVA FERNANDES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-0BQL0R2LUS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-0BQL0R2LUS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 843/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CAICÓ/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
02º	ANA LÍVIA DIAS VERAS

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-RD4K916A92-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-RD4K916A92-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 839/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 23/2024-SDPGE, de 18 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.650, em 19 de abril de 2024, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária para compor a equipe do Grupo de Atuação em Inspeções Carcerárias (GAIC), bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do evento;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na inspeção da Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga – PERCM, em Nísia Floresta/RN, no dia 3 de julho de 2024, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares – NUAP e da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8;

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8;

FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 3 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-IEIJIB9YNC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-IEIJIB9YNC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 833/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100087-19.2020.8.20.0102, no dia 1º de agosto de 2024, às 8h30, perante a 2ª Vara da Criminal de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-TJE90D3C1W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-TJE90D3C1W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 816/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO VILLARIM, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipangaçu/RN, no período de 3 a 22 de julho do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 06410018.001805/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Ipangaçu/RN, no período de 3 a 22 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-BB2DIOH9O8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-BB2DIOH9O8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 825/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 26/2024-SDPGE, de 03 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.660, em 04 de maio de 2024, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão de Atendimento nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2024, na modalidade presencial e remota, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de Atendimento na Penitenciária Estadual de Parnamirim/RN, na forma presencial e virtual, no dia 05 de julho de 2024, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares - NUAP:

JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, presencial;

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, presencial;

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0; virtual; e

JOANA D´ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, virtual.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Natal/RN, na forma presencial e virtual, no dia 19 de julho de 2024, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares - NUAP:

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, presencial;

ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, presencial;

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569, presencial; e

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, virtual.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-9FWIRLDN1M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-9FWIRLDN1M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 835/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pela Coordenadoria de Comunicação sobre a alteração da data da Ação desenvolvida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura familiar em Serra Caiada/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 643/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2024, edição de nº. 15.680, que designou o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para atuar na Ação desenvolvida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura familiar em Serra Caiada/RN, no dia 19 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-0HAI0VHBFW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-0HAI0VHBFW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 821/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 0100061-55.2019.8.20.0102, que reaprazou a sessão do Tribunal do Júri que seria realizada no dia 1º de julho de 2024, para o dia 11 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 812/2024 – SDPGE, que designou a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100061-55.2019.8.20.0102, no dia 1º de julho de 2024, às 9h, perante a 1ª Vara Criminal de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-T8AF049WVO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-T8AF049WVO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 840/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Luís Gomes/RN, no dia 5 de julho de 2024, conforme Lei Municipal nº 511, de 14 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Luís Gomes/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 5 de julho de 2024, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-9ACLRGYXGI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-9ACLRGYXGI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 841/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100584-38.2019.8.20.0144, no dia 20 de agosto de 2024, às 9h, a ser realizada no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Monte Alegre.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15702

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZHEB9J2WN2-F0CDIMABQW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZHEB9J2WN2-F0CDIMABQW-P2TH9ZW2VI

